

A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso.



### Linha de Acessórios

Manual - Minuteria com Sensor de Presença e Fotoelétrico com 2Fios



M016  
V.01

Caro Cliente,

Ao mesmo tempo que expressamos nossos agradecimentos, estamos honrados pela escolha de nosso produto.



### ATENÇÃO

O manual de instruções é o guia que vai lhe permitir conhecer o seu aparelho para obter o melhor desempenho, mantenha-o sempre ao seu alcance para eventuais dúvidas. Antes de instalar e operar o seu aparelho, leia atentamente este manual.

### 1) APLICAÇÃO

Produto utilizado para acender lâmpadas incandescentes de 30W até 300Watts.

M016

www.ipec.ind.br

Rev.01

### 2) CARACTERÍSTICAS

- \* Infravermelho Passivo IVP com sensor de presença;
- \* Fotoelétrico para funcionamento da minuteria em uso constante ou somente à noite;
- \* Detecção com máxima sensibilidade para melhor alcance;
- \* Apenas 2(dois) fios para a instalação elétrica, ficando o circuito instalado em série com a lâmpada;
- \* Circuito bivolt, podendo ser alimentado tanto em 110V como em 220V;

### 3) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- \* **Faixa de detecção:** até 6 metros;
- \* **Ângulo de abertura de detecção:** 120° horizontal e 120° vertical;
- \* **Ajuste de tempo de acionamento:** de 4 segundos até 4 minutos;
- \* **Potência máxima suportada:** 110V até 300W ou 220V até 600W.

www.ipec.ind.br

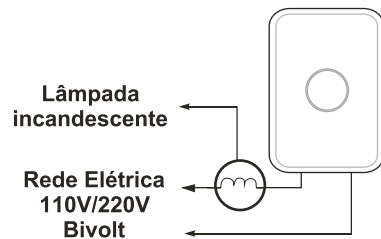
### 4) AJUSTES

**P1:** Tempo de acionamento de 5 segundos à 4 minutos;

**JP1 (FOTO):** Com o jumper é fotocélula habilitada - minuteria funciona apenas à noite.

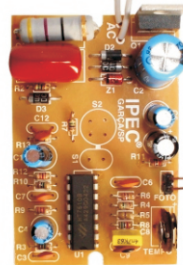
### 5) INSTALAÇÃO

O sensor deve ser instalado em série com a lâmpada, conforme demonstrado na figura abaixo:



www.ipec.ind.br

### 3) ESQUEMA DA PLACA



Vista Lateral



www.ipec.ind.br

### Certificado de Garantia

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
- Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- Se o produto não for utilizado em condições normais;
- Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
- Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador: .....

Telefone: .....

Endereço: .....

Cidade: .....

Revendedor: .....

Telefone: .....

Produto IPEC: .....

www.ipec.ind.br